



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.851, de 21 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a denominação de rotatória que específica.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.851/2022:

**Art. 1º.** A Rotatória localizada no jardim São Sebastião, no entroncamento da rua Octávio Cavalcanti Martinelli com a avenida Capitão José Camargo Lima, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se **Rotatória “Maria Antonia Ré dos Santos”**.

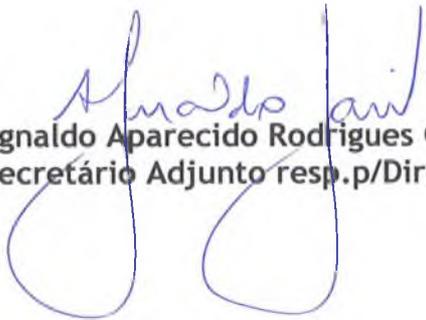
**Art. 2º.** Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, deverá constar a inscrição **“Cidadã Emérita”**.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 21 de dezembro de 2022.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria